



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2042/2023	4155/2023	09/05/2023 13:53:07	09/05/2023 13:46:40

Tipo

PROJETO DE EMENDA

Número

10/2023

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PÂMELA GONÇALVES MAIA.

Ementa:

“DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À HUMANIZAÇÃO DO LUTO MATERNO E PARENTAL NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LINHARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023, referente ao Processo nº 2042/2023, passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º. Fica permitido às instituições de Saúde do Município de Linhares, oferecer tratamento diferenciado às parturientes de.”





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300390031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.